



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um à hora regimental reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Altamira sob a Presidência do vereador **Silvano Fortunato da Silva** os senhores vereadores: **Vanderjaime Santos Leite**, **Maria do Socorro Rodrigues do Carmo**, **Thais Miranda Nascimento**, **Eládio Farias de Oliveira**, **Adevaldo da Silva Brito**, **Davi da Silva Teixeira**, **Francisco de Assis da Cunha**, **Ivonnelson Alves Soares (on-line)**, **Juares Giachini (on-line)**, **Olailton Carvalho Ferreira**, **Roni Emerson Heck**, **Tânia Souza da Silva** e **Tércio Gustavo Affonso T.S.S. Brito de Oliveira**. Justificada a ausência do vereador **João Estevam da Silva Neto (doente)**. O senhor Presidente solicitou a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo para fazer a chamada nominal das senhoras e dos senhores vereadores, havendo número legal declarou aberta a reunião em nome de Deus. O senhor Presidente convidou todos a ficarem de pé para entoarem o Hino Nacional. Em seguida o senhor **Presidente** disse que no último dia vinte e dois de dezembro do corrente ano, recebeu uma solicitação por parte dos vereadores Socorro do Carmo, Roni Heck, Enfermeiro Jaime, Eládio Farias, Assis Cunha, Davi Teixeira e Enfermeiro Olailton e, também, por parte da Diretoria da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde, para que fosse retirado de Pauta o Projeto de Lei n.º 040/20921, que dispõe sobre alterações nos dispositivos que menciona na Lei Municipal n.º 1.647 de 15 de março de 2007 - Reajuste 14% Altaprev. Para que o projeto primeiramente fosse discutido com todas as categorias. Assim sendo, o pedido prontamente foi atendido por essa Presidência, para que façamos uma ampla discussão em reunião a ser marcada por esta Casa. Na oportunidade iremos convidar os interessados para esse debate. Lembrando que esse projeto, está apenas adequando a legislação municipal aos novos ditames constitucionais estabelecidos na EC 103/2019. Também a pedido dos mesmos vereadores, retiramos de pauta o Projeto de Lei n.º 073/2021, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias no âmbito da Administração Pública do município de Altamira. Retiramos para que possamos fazer um debate mais amplo a respeito do mesmo. O vereador **Enfermeiro Tércio Brito** levantou uma **Questão de Ordem**, solicitando a palavra, a qual lhe foi concedida, que após os cumprimentos disse: na condição de Líder do PSD, quero informar que esse não foi um pedido só dos vereadores relacionados pelo Presidente, pois, na reunião realizada nesta Casa, no dia vinte e seis, ontem, eu juntamente com os vereadores Thais, Tânia e o vereador Dedé, nós questionamos a apresentação desses projetos deploráveis, portanto, o pedido para tirar foram de todos os vereadores, por não concordarmos com o Executivo Municipal em enviar projetos como esses no apagar das luzes. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra o vereador **Enfermeiro Olailton**, que após os cumprimentos disse: quero parabenizar a Presidência desta Casa por ter atendido ao pedido dos demais colegas e retirado de pauta esses projetos, pois, os mesmos são muito polêmicos. Senhor Presidente o senhor foi muito sensato ao convocar a reunião para discutir e entender que os mesmos não tinham condições de continuar sem que fossem melhor debatidos. Quero registrar os meus cumprimentos pela decisão. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra vereadora **Tânia Souza**, que após os cumprimentos disse que se sentia contente com a decisão do presidente de retirar de pauta os projetos. Isso fortalece este parlamento, mas quero dizer que não fui convidada para essa reunião, mas a nossa luta foi por fora e agradeceu pela atitude. Hoje as matérias só serão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

votadas e na hora certa iremos votar. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra o vereador **Adevaldo Brito**, que após os cumprimentos disse: eu vou na contramão do vereador Olailton, mas quero parabenizar a sociedade civil que clamou nas redes sociais para que fosse tomada essa atitude. Quero informar que também não fui convidado para essa reunião e, se tive sido convidado, teria participado. Eu quero parabenizar as pessoas que tiveram coragem de se manifestar e dizer o que está certo e o que está errado. Deixo registrado aqui o meu repúdio pelos valores dessas diárias, nós estamos atravessando uma pandemia e como é que o prefeito aumenta praticamente cem por cento o valor das suas diárias? É como fala o Dom Erwin: “aquilo que não é legal, é imoral”. E esse projeto é imoral. O senhor **Presidente** informou aos vereadores Adevaldo a Tânia, que a reunião que ocorreu com os nove vereadores citados, foi a pedido dos mesmos e não da presidência, por isso os dois vereadores não foram convidados. Solicitando ao vereador Adevaldo para concluir. O vereador **Adevaldo** disse que já havia concluído seu pensamento. Agradeceu. Em seguida o senhor Presidente disse ter convocado as duas reuniões extraordinárias para tratar exclusivamente as matérias com base no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal. Em seguida o senhor Presidente solicitou a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo que fizesse a chamada nominal das senhoras e dos senhores vereadores. Havendo número legal declarou aberta a reunião em nome de Deus. Em seguida submeteu para apreciação das senhoras e dos senhores vereadores a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. Não havendo manifestantes, submeteu a mesma para votação. **Aprovada a unanimidade.** Em seguida o senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, solicitando a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo que fizesse a leitura das matérias. **SÓ LEITURA: Projeto de Lei n.º 068/2021**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar n.º 3.189/2013, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal. **Projeto de Lei n.º 069/2021**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações na Lei n.º 3.195/2014, que Institui o Código de Obras e Edificações de Altamira. **Projeto de Lei n.º 071/2021**, do Executivo Municipal, que dá nova redação aos dispositivos que menciona da Lei Municipal n.º 1.391/1997, que dispõe sobre a Criação e Implementação do Projeto Esperança. **Projeto de Lei n.º 072/2021**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de rateio, entre os profissionais e trabalhadores da educação, do saldo da parcela de 70% da receita total do FUNDEB no exercício de 2021, em caráter excepcional, para fins de cumprimento do art. 26, da Lei Federal n.º 14.113/20, a promover o cumprimento do disposto no artigo 212-A, inciso XI da Constituição Federal. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável ao Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025. **Parecer da Comissão de Finanças e Tributação** favorável ao Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025. **Parecer da Comissão de Seguridade Social e Família** favorável ao Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025. **Parecer da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias** favorável ao Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025. **Parecer da Comissão de Economia, Indústria e Comércio** favorável ao Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025. **Parecer da Comissão de Viação e Transporte, Desenvolvimento Urbano e Interior** favorável ao Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025. **Parecer da Comissão**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

**de Constituição, Justiça e Redação** favorável ao Projeto de Lei n.º 059/2021, que estima a Receita e Fixa a despesa do município de Altamira, para o exercício de 2022. **Parecer da Comissão de Finanças e Tributação** favorável ao Projeto de Lei n.º 059/2021, que estima a Receita e Fixa a despesa do município de Altamira, para o exercício de 2022. **Parecer da Comissão de Seguridade Social e Família** favorável ao Projeto de Lei n.º 059/2021, que estima a Receita e Fixa a despesa do município de Altamira, para o exercício de 2022. **Parecer da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias** favorável ao Projeto de Lei n.º 059/2021, que estima a Receita e Fixa a despesa do município de Altamira, para o exercício de 2022. **Parecer da Comissão de Economia, Indústria e Comércio** favorável ao Projeto de Lei n.º 059/2021, que estima a Receita e Fixa a despesa do município de Altamira, para o exercício de 2022. **Parecer da Comissão de Viação e Transporte, Desenvolvimento Urbano e Interior** favorável ao Projeto de Lei n.º 059/2021, que estima a Receita e Fixa a despesa do município de Altamira, para o exercício de 2022. **Proposta de Emenda Aditiva n.º 001/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025, que transfere da Unidade: Legislativo Municipal. Ação 2001 – Manutenção do Legislativo Municipal:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	140.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00

E Suplementa na Unidade – Legislativo Municipal. Ação Aquisição de veículos próprios

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	6.240.820,00	6.965.720,00	7.763.110,00	8.640.239,99

- **Proposta de Emenda Modificativa n.º 002/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025, que altera o Artigo 4º, Parágrafo 7º, com a seguinte redação: “**As alterações no Plano Plurianual deverão conter todos os elementos presentes nesta Lei**”. **Proposta de Emenda Modificativa n.º 004/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025, que transfere da Unidade: 029 - SEMAPS. Ação 2153 – Manutenção do CEPRO:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	320.000,00	352.000,00	387.200,00	425.920,00

E Suplementa na Unidade – 002 - SEMAPS. Ação 2243 Manutenção do Restaurante Popular

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

**Proposta de Emenda Aditiva n.º 005/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025, que transfere da Unidade: 0004 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Ação 1401 – Construção da sede própria da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	2.842.983,00	3.127.281,00	3.440.000,00	3.784.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

E Suplementa na Unidade – 028 – Bloco Financiamento; Gestão SUS. Ação 2243 Manutenção do Centro de Reabilitação para Dependentes Químicos.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	842.983,00	1.127.281,00	2.000.000,00	2.784.000,00

**Proposta de Emenda Aditiva n.º 006/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025, que transfere da Unidade: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura. Ação 1054 – Construção e/ou Recuperação de Pontes e Bueiros:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	3.311.156,38	4.472.165,31	6.040.265,18	8.158.196,51

E Suplementa na Unidade – 2020 – Secretaria Municipal de Segurança pública, Mobilidade urbana e de Articulação da Cidadania. Ação Mobilidade urbana Sustentável.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	1.000.000,00	1.000.500,00	2.000.000,00	2.000.500,00

- **Proposta de Emenda Modificativa n.º 007/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025, que transfere da Unidade: 0048 – Resgatar o Projeto de Natal. Ação 2300 – Doação de Presentes de Natal para crianças carentes:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

E Suplementa na Unidade – Estrutura das Escolas de dança e Músicas. Ação 2201 – Manutenção, aquisição e reparos de instrumentos musicais. Tecnológicos e específicos.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

**Proposta de Emenda Aditiva n.º 008/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025, que transfere da Unidade: 0006 – Secretaria Municipal de Educação. Ação 2300 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	15.650,055,00	16.333.558,00	17.051.236,00	17.804.797,00

E Suplementa na Unidade – Secretaria Municipal de Educação. Ação – Gratificação por Especialização aos Professores.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	3.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00

**Proposta de Emenda Aditiva n.º 009/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025, que transfere da Unidade: 0065 – Desenvolvimento do Setor Agropecuário. Ação – Desenvolvimento do setor Agropecuário:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	8.500.000,00	5.500.000,00	5.700.000,00	5.800.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

E Suplementa na Unidade 001 – Salário Educação. Ação – Núcleo de Monitoramento Psicossocial.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

**Proposta de Emenda Modificativa n.º 010/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025, que transfere da Unidade: 0041 – Defesa Civil, Transporte e Trânsito. Ação 2149 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Defesa Social, Transporte e trânsito - SEMDESTRAN:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00

E Suplementa na Unidade – Criação do Fundo Municipal de Cultura. Ação – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

**Proposta de Emenda Modificativa n.º 011/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025, que transfere da Unidade: 0002 – Gabinete do Prefeito. Ação 2002 – Manutenção das Atividades do gabinete do Prefeito:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	3.116.133,80	3.437.747,18	3.791.521,90	4.180.684,00

E Suplementa na Unidade – Conselho Tutelar. Ação 2220 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00

**Proposta de Emenda Aditiva n.º 012/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025, que transfere da Unidade: 0006 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura. Ação – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	16.791.416,40	18.470.558,04	20.317.613,84	22.349.375,23

E Suplementa na Unidade – Secretaria Municipal de Educação. Ação – Gratificação por Regência de Classe aos Professores.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	2.000.000,00	4.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00

- **Proposta de Emenda Aditiva n.º 013/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 059/2021, que estima a Receita e Fixa a despesa do município de Altamira, para o exercício de 2022, que transfere da Unidade: 1211 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura. Ação – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura: 04.451.0037.1.033 ..... 3.311.156,38. TOTAL ..... 3.311.156,38. E Suplementa no



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança pública, Mobilidade urbana e de Articulação da Cidadania. Ação Mobilidade Urbana Sustentável. Unidade Orçamentária - Secretaria Municipal de Segurança pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania. Ação Mobilidade Urbana Sustentável. Mobilidade Urbana Sustentável: ..... 1.000.000,00. TOTAL ..... 1.000.000,00. **Proposta de Emenda Aditiva n.º 014/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 059/2021, que estima a Receita e Fixa a despesa do município de Altamira, para o exercício de 2022, que transfere da Unidade: 1501 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Ação – construção da sede própria da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: 04.122.0037.1.157 ..... 2.842.983,00. TOTAL ..... 2.842.983,00. E Suplementa no Órgão: 007 – Fundo Municipal de Saúde. Unidade Orçamentária – Fundo Municipal de Saúde. Fundo Municipal de Saúde: ..... 842.983,00. TOTAL ..... 842.983,00. **Proposta de Emenda Modificativa n.º 015/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 059/2021, que estima a Receita e Fixa a despesa do município de Altamira, para o exercício de 2022, que transfere da Unidade: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social. Ação – Manutenção do CEPRO: 08.122.0029.2.223 ..... 320.000,00. TOTAL ..... 320.000,00. E Suplementa no Órgão: 017 – Fundo Municipal de Assistência Social. Unidade Orçamentária – Fundo Municipal de Assistência Social. Fundo Municipal de Assistência Social: 08.244.0029.2.235 ..... 100.000,00. TOTAL ..... 100.000,00. **Proposta de Emenda Modificativa n.º 016/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 059/2021, que estima a Receita e Fixa a despesa do município de Altamira, para o exercício de 2022, que transfere da Unidade: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social. Ação – Doação de Presentes de Natal para Crianças Carentes: 08.243.0048.2.234 ..... 300.000,00. TOTAL ..... 300.000,00. E Suplementa no Órgão: 014 – Secretaria Municipal de Cultura. Unidade Orçamentária – 1401 – Secretaria Municipal de Cultura. Manutenção Aquisição e Reparos de instrumentos Musicais, Tecnológicos e Específicos: 13.392.0054.2.183 ..... 100.000,00. TOTAL ..... 100.000,00. **Proposta de Emenda Modificativa n.º 017/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 059/2021, que estima a Receita e Fixa a despesa do município de Altamira, para o exercício de 2022, alterando o Artigo 8º, Parágrafo Único, I, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 8º ..... Parágrafo Único ..... I – **Com prévia autorização legislativa**, ficam destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, honras de aval, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas a conta de recursos. **Proposta de Emenda Aditiva n.º 018/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 059/2021, que estima a Receita e Fixa a despesa do município de Altamira, para o exercício de 2022, que transfere da Unidade: 0101 – Câmara Municipal de Altamira. Ação – 01.031.0001.2.001 - Manutenção do Legislativo Municipal: 3.3.00.00.00 ..... 6.240.820,00. TOTAL ..... 6.240.820,00. E Suplementa no Órgão: 001 – Câmara Municipal de Altamira. Unidade Orçamentária – 0101 – Câmara Municipal de Altamira. Aquisição de Veículos: 0.0.00.00.00 ..... 140.000,00. TOTAL ..... 140.000,00. **Proposta de Emenda Modificativa n.º 019/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

de Lei n.º 059/2021, que estima a Receita e Fixa a despesa do município de Altamira, para o exercício de 2022, alterando o Artigo 8º, Parágrafo Único, I, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 8º ..... I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de **20% (vinte por Cento)** sobre o valor da Despesa Geral fixada no Artigo 1º desta Lei, indicando como fonte de recursos aqueles definidos pelo Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, não sendo computados para efeito do percentual, os créditos abertos em decorrência da anulação total ou parcial de Dotações pertencentes ao Orçamento Anual. **Proposta de Emenda Modificativa n.º 020/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 059/2021, que estima a Receita e Fixa a despesa do município de Altamira, para o exercício de 2022, alterando o Artigo 8º, Parágrafo Único, II, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 8º ..... Parágrafo Único .... II – **Com prévia autorização legislativa**, os abetos mediante a utilização de recursos na forma prevista no Artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964. **Proposta de Emenda Modificativa n.º 021/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 059/2021, que estima a Receita e Fixa a despesa do município de Altamira, para o exercício de 2022, alterando o Artigo 7º, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 7º - **Com prévia autorização legislativa**, fica o Poder Executivo, autorizado a realizar Operações de Créditos por antecipação da receita (ARO), com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentários-financeiro do Município, desde que observado o disposto no Artigo 38, da Lei Complementar n.º 101/2000, o disposto no inciso II do Artigo 7, da Lei Federal n.º 4320/64, combinado com o artigo 38 da Lei Complementar n.º 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução n.º 043/2001 do Senado Federal. **Proposta de Emenda Modificativa n.º 022/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 059/2021, que estima a Receita e Fixa a despesa do município de Altamira, para o exercício de 2022, alterando o Artigo 6º, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 6º - **Com prévia autorização legislativa**, fica o Poder Executivo, autorizado a realizar Operações de Créditos a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar n.º 101/2000 e na Resolução n.º 043/2001 do Senado Federal. **Proposta de Emenda Aditiva n.º 023/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 059/2021, que estima a Receita e Fixa a despesa do município de Altamira, para o exercício de 2022, que transfere da Unidade: 0404 – Secretária Municipal de Administração e Finanças. Ação – 04.122.0004.2.016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças: 04.122.0004.2.016 ..... 15.650.055,00. TOTAL .....15.650.055,00. E Suplementa no Órgão: 006 – Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 0601 – Secretaria Municipal de Educação. Gratificação por Especialização aos Professores: 0.0.00.00.00 ..... 3.000.000,00. TOTAL ..... 3.000.000,00. **Proposta de Emenda Modificativa n.º 024/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 059/2021, que estima a Receita e Fixa a despesa do município de Altamira, para o exercício de 2022, alterando o Artigo 8º, Incisos I, II, III e IV, que passam a ter a seguinte redação: Artigo 8º - ..... I - **Com prévia autorização legislativa**, suplementa automaticamente os recursos vinculados, tendo como fonte de recursos, aqueles previstos no Artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal 4.340/64; II - **Com prévia autorização legislativa**, considerar automaticamente as dotações referentes as receitas vinculadas, pelo valor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

de seu excedente da arrecadação efetivamente realizada, devendo para tal ser baixado Decreto do Executivo; III - **Com prévia autorização legislativa**, aprovar, mediante Decretos os Orçamentos Próprios das Autarquias, Fundações e Órgãos em regime especial, que disposto pelo artigo 107 da Lei n.º 4.320/64; IV - **Com prévia autorização legislativa**, abrir Crédito Adicional Suplementa, mediante remanejamento parcial ou total de recursos inter e intra grupos de conta, no ambiente de cada projeto e atividade, a que pertencem. **Proposta de Emenda Aditiva n.º 025/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 059/2021, que estima a Receita e Fixa a despesa do município de Altamira, para o exercício de 2022, que transfere da Unidade: 0901 – Secretária Municipal de Agricultura. Ação – 20.608.0065.2.143 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura: 20.608.0065.2.143 ..... 8.500.000,00. TOTAL ..... 8.500.000,00. E Suplementa no Órgão: 006 – Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 0601 – Secretaria Municipal de Educação. Núcleo de Monitoramento Psicossocial: 0.0.00.00.00 ..... 500.000,00. TOTAL ..... 500.000,00. **Proposta de Emenda Aditiva n.º 026/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 059/2021, que estima a Receita e Fixa a despesa do município de Altamira, para o exercício de 2022, que transfere da Unidade: 2020 – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania. Ação – 04.122.0041.2.260 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania: 04.122.0041.2.260 ..... 1.100.000,00. TOTAL ..... 1.100.000,00. E Suplementa no Órgão: 014 – Secretaria Municipal de Cultura. Unidade Orçamentária – 1401 – Secretaria Municipal de Cultura. Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura: 13.122.0043.2.167 ..... 100.000,00. TOTAL ..... 100.000,00. **Proposta de Emenda Aditiva n.º 027/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 059/2021, que estima a Receita e Fixa a despesa do município de Altamira, para o exercício de 2022, que transfere da Unidade: 0202 – Gabinete do Prefeito. Ação 04.122.002.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito: 04.122.0002.2.002 ..... 3.116.133,80. TOTAL ..... 3.116.133,80. E Suplementa no Órgão: 019 – Conselho Tutelar. Unidade Orçamentária – 1901 – Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção do Conselho Tutelar: 08.243.0039.2.258 ..... 800.000,00. TOTAL ..... 800.000,00. **Proposta de Emenda Aditiva n.º 028/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 059/2021, que estima a Receita e Fixa a despesa do município de Altamira, para o exercício de 2022, que transfere da Unidade: 1211 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura. Ação 04.122.037.2.157 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura: 04.122.0037.2.157 .... 16.791.416,40. TOTAL ..... 16.791.416,40. E Suplementa no Órgão: 006 – Fundo Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 0601 – Secretaria Municipal de Educação: Gratificação por Regência de Classe aos Professores: 0.0.00.00.00 ..... 2.000.000,00. TOTAL ..... 2.000.000,00. **Proposta de Emenda Modificativa n.º 029/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025, que transfere da Unidade: Legislativo Municipal. Programa n.º 002, Ação 2002 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	406.681,00	439.850,00	476.335,00	476.335,00

E suplementa na Unidade – Legislativo Municipal. Programa 007 Ação nº1008 – Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Indígenas.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	3.116.133,80	3.437.747,18	3.791.521,90	4.180.674,09

**Proposta de Emenda Modificativa n.º 030/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025, que transfere da Unidade: Legislativo Municipal. Programa 002 Ação 2013 – Manutenção das Assessorias de Comunicação Social.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	408.904,50	466.490,17	532.713,70	608.870,75

E suplementa na Unidade – Legislativo Municipal. Programa nº 002 Ação nº 1093 – Construção, Ampliação e Reforma das Escolas na Resex

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	1.263.353,30	1.389.688,63	1.528.657,49	1.681.523,24

**Proposta de Emenda Modificativa n.º 031/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025, que transfere da Unidade: Gabinete do Prefeito. Programa 0002 Ação 2004 – Divulgação das Atividades da Prefeitura.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	947.661,00	1.042.427,10	1.146.669,81	1.261.336,79

E suplementa na Unidade – Legislativo Municipal. Programa nº 012 Ação nº 2057 – Treinamento e Formação Continuada para Professores, Técnicos e Apoio Escolar.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	190.153,00	196.668,00	203.835,00	211.718,00

**Proposta de Emenda Modificativa n.º 032/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025, que transfere da Unidade: Gabinete do Prefeito. Programa 002 Ação 2013 – Manutenção da Assessoria de Comunicação Social.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	1.263.353,30	1.389.688,63	1.528.657,49	1.681.523,24

E suplementa na Unidade – Legislativo Municipal. Programa nº 037 Ação nº 1057 – Construção, Ampliação, Reforma e Adaptação de Praças e Parques.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	720.599,55	791.189,48	872.367,90	965.723,09

**Proposta de Emenda Modificativa n.º 033/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025, que transfere da Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Finanças,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

Programa 004 Ação 1005 – Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	305.380,00	336.380,00	370.018,00	407.020,00

E suplementa na Unidade – Programa de Desenvolvimento na Educação Especial. Programa nº 020 Ação nº 2041 – Treinamento e Formação Continuada para Professores e Técnicos da Educação Especial.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	198.572,40	204.751,02	211.238,57	218.050,50

**Proposta de Emenda Modificativa n.º 034/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025, que transfere da Unidade: Assistência Básica às Populações Ribeirinhas e Reservas Extrativistas, Programa 023 Ação 2090 – Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	498.989,00	538.889,00	582.778,00	631.055,00

E suplementa na Unidade – Programa de Desenvolvimento na Educação Especial. Programa nº 005 Ação nº 2105 – Manutenção do Estádio Municipal/Reforma e Ampliação do Estádio Municipal.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	118.800,00	130.680,00	143.748,00	158.122,00

**Proposta de Emenda Modificativa n.º 035/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025, que transfere da Unidade: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Programa 005 Ação 1037 – Revitalização do Ginásio de Esportes.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	900.000,00	990.000,00	1.089.000,00	1.197.900,00

E suplementa na Unidade – Bloco de Financiamento Atenção Básica. Programa nº 023 Ação nº 2097 – Assistência Básica à Pessoa com Deficiência.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	350.689,00	360.757,00	371.833,00	384.016,00

**Proposta de Emenda Modificativa n.º 036/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025, que transfere da Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Programa 036 Ação 2192 – Manutenção das Atividades da secretaria de Gestão do Meio Ambiente.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	900.000,00	990.000,00	1.089.000,00	1.197.900,00

E suplementa na Unidade – Construção do Centro de Zoonoses. Programa nº 025 Ação nº 1096 – Bloco de Investimento.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	273.000,00	292.800,00	314.580,00	338.538,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

**Proposta de Emenda Modificativa n.º 037/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025, que transfere da Unidade: Secretaria Municipal de Viação e Obras e Infraestrutura. Programa 037 Ação 1054 – Construção e/ou recuperação de pontes e bueiros.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	3.311.156,38	4.472.165,31	6.040.265,18	8.158.196,51

E suplementa na Unidade – Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Social - SEMAPS. Programa n.º 029 Ação n.º 2246 – Manutenção do Econ.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	510.000,00	536.000,00	564.600,00	596.060,00

**Proposta de Emenda Modificativa n.º 038/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025, que transfere da Unidade: Secretaria Municipal de Viação e Obras e Infraestrutura. Programa 037 Ação 1059 – Construção, Recuperação, Reforma e Adaptação da Infraestrutura Urbana.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	4.966.734,56	6.708.247,96	9.060.397,77	12.237.294,76

E suplementa na Unidade – FMAS Proteção Social Básica. Programa n.º 031 Ação n.º 2223 – Manutenção dos Serviços às Comunidades Tradicionais.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	295.000,00	312.000,00	330.700,00	351.270,00

**Proposta de Emenda Modificativa n.º 039/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025, que transfere da Unidade: Secretaria Municipal de Viação e Obras e Infraestrutura. Programa 037 Ação 1059 – Construção e Reforma de Prédios Públicos.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	662.231,28	894.443,06	1.208.053,04	1.631.639,30

E suplementa na Unidade – Estruturação da Biblioteca Municipal. Programa n.º 056 Ação n.º 1079 – Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	100.000,00	101.250,00	102.531,25	103.844,53

**Proposta de Emenda Modificativa n.º 040/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025, que transfere da Unidade: Gabinete do Prefeito. Programa 002 Ação 2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	662.231,28	894.443,06	1.208.053,04	1.631.639,30

E suplementa na Unidade – Estruturação da Biblioteca Municipal. Programa n.º 056 Ação n.º 1080 – Aquisição de Equipamentos e Insumos.

Exercício	2022	2023	2024	2025
-----------	------	------	------	------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

Valor	85.000,00	85.250,00	85.506,25	85.768,91
-------	-----------	-----------	-----------	-----------

**Proposta de Emenda Modificativa n.º 041/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025, que transfere da Unidade 037 - Gabinete do Prefeito. Atividade: Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	2.648.925,10	3.577.732,25	4.832.212,14	6.526.557,21

E suplementa na Unidade – Programa 070 – Criação e Manutenção do Conselho Municipal da Juventude.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

**Proposta de Emenda Modificativa n.º 042/2021**, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Tércio Brito, Nelsinho Campeiro e Adevaldo Brito, Projeto de Lei n.º 052/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Altamira, para o período de 2022-2025, que transfere da Unidade 037 - Gabinete do Prefeito. Ação 2205 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	16.791.416,40	18.470.558,04	20.317.613,84	22.349.375,23

E suplementa na Unidade – Programa 071 – Criação e Manutenção do Conselho Municipal da Mulher.

Exercício	2022	2023	2024	2025
Valor	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

**AVULSOS:** Ofícios n.ºs 299, 302, 304, 305, 306, do Executivo Municipal encaminhando os Projetos de Leis n.ºs 068, 069, 071 e 072/2021. Mensagens sem números do Executivo Municipal encaminhando os Projetos de leis n.ºs 068, 069, 071 e 072/2021. O vereador **Enfermeiro Tércio Brito** levantou uma **Questão de Ordem**, solicitando a palavra, a qual lhe foi concedida, que após os cumprimentos disse: eu não recebi em minha pauta cópia do Projeto de Lei n.º 073/2021. No Ofício que recebi conta cinco projetos, mas eu só recebi quatro projetos. Agradeceu. O senhor **Presidente** disse que o Projeto de Lei 073/2021, é o projeto das diárias, que foi retirado de pauta. Só está na pauta os quatro projetos. O vereador **Enfermeiro Tércio Brito** solicitou que constasse isso em ata. Agradeceu. O senhor **Presidente** concordou. Em seguida fez uso da palavra a vereadora **Thais Nascimento**, que após os cumprimentos disse: na pauta a partir da decima terceira Emenda até a emenda vinte e oito, existe um erro de digitação, as colocações rubricas estão investidos e, eu gostaria que fosse corrigido. O senhor **Presidente** disse que será registrado em ata e será feita a devida correção, conforme solicitado pelos vereadores Tércio e Thais. Quanto a pauta de hoje, realmente foram lidos quatro projetos que irão se juntar a o PPA e LOA, que já foram lidos em reuniões anteriores. Quero informar que os vereadores Juarez Giachini e Nelsinho Campeiro estão participando da reunião de forma remota (online). Informo também as senhoras e senhores vereadores que tem até amanhã, as dezoito horas, para apresentar na secretaria desta Casa, que inclusive está de plantão para receber emendas aos projetos de leis que foram lidos hoje. Lembrou aos vereadores que a segunda reunião extraordinária será realizada no próximo dia vinte e nove, às nove horas, conforme dispõe do RI, cujas as matérias serão submetidas para discussão e votação, visto que as mesmas já foram lidas em reuniões anteriores, PPA e LOA e também as



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

matérias lidas na reunião de hoje. Não havendo mais nada a ser tratado, agradeceu as senhoras e senhores vereadores e ao povo em geral e em nome de Deus encerrou a Reunião. Mandando lavrar a presente Ata após lida e aprovada será assinada. Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e um.

**Silvano Fortunato da Silva**  
**Presidente**

**Vanderjaimé Santos Leite**  
**Vice-Presidente**

**Maria do Socorro R. do Carmo**  
**1ª Secretária**

**Thais Miranda do**  
**Nascimento**  
**2ª Secretária**

**Eládio Farias de Oliveira**  
**3º Secretário**